

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá

LEI Nº 24 de de de 1982.

Fixa os limites da Zona Urbana da Sede e Distritos do Município de Santo Antonio do Tauá-Pa. e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído pela presente Lei, apara efeitos tributários, a Zona Urbana do Município a saber:

I- DISTRITO SEDE - Seguindo o sentido anti-horário, inicia-se no limite da Rod-PA/140 com a lateral direita do lote nº 54 pertencente ao Sr. ERIGO PA - REYRE DE ARAÚJO, seguindo pela mesma até o travessão SANTA ROSA, seguindo por este até o terreno do Sr. JOSÉ NUNES RESENDE, na travessa Mag. Barata, continuando pela lat. direita do mesmo (lote nº 65) até os fundos do lote nº 58 de RAIMUNDO RODRIGUES DA CRUZ, desoando pela lateral direita do mesmo, no sentido leste-oeste, e limitando-se com o lote nº 60 do Sr. JOSÉ NUNES RESENDE, até a PA/140, seguindo no mesmo sentido através da trav. 4 de Abril até a estrada do Espirito Santo do Tauá (PA-32), partindo daí pela rua Projetada "F", no sentido Norte-Sul até a Trav. Projetada B (próximo ao matadouro Público Municipal), subindo pela referida travessa até encontra-se com a Rod-PA/140, no ponto de partida, fechando assim o perímetro. Num área total de 2 Km².

Art. 2º - Fica considerada como Zona Urbana, por ser contigua àquela em que existir área com loteamento ou destinadas a habitação, a Zona de Expansão Urbana assim delimitada:

I- DISTRITO SEDE - Seguindo o sentido anti-horário, inicia-se na 4ª Travessa Agricola com a Rod-PA/140, partindo daí até a lateral esquerda do lote nº 28 à 2.000 mts, seguindo a paralela entre os lotes de nºs 28 e 29, 40 e 41, 68 e 69 e lateral de terras do Sr. Minóri, num percurso de 4.000 mts, até a 6ª Travessa Agricola, seguindo pela mesma no sentido Leste-Oeste e ultrapassando a PA/140, até o lote de terras da Família Bentes, numa extensão de 4.000 mts, partindo daí, uma paralela de 4,000 mts. no sentido Norte-Sul, limitada por terras da citada Família e do Sr. Jose Nunes Resende, até a 4ª Travessa Agricola, seguindo pela mesma, num percurso de 2.000 mts até o ponto de partida (PA/140)